



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

DECRETO Nº 007/2021 – PMTS

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSILDO PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Terra Santa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e a Norma Constitucional vigente:

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do senhor **JOSILDO PINHEIRO**, cidadão que muito contribuiu com seu trabalho no nosso Município na Secretaria de Obras desde 1988 até os dias atuais, prestando serviço como **Chefe de Divisão** no setor responsável pela limpeza pública.

CONSIDERANDO que é dever do poder público de Terra Santa render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2021 em virtude do falecimento do Senhor **JOSILDO PINHEIRO**, o qual trabalhou no Município de Terra Santa como Chefe de Divisão no setor de Limpeza Pública na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TERRA SANTA - PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que no dia 01 de fevereiro de 2021 foi publicado o **DECRETO Nº 007/2021** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa e no site oficial da Prefeitura Municipal de Terra Santa (www.terrasanta.pa.gov.br).